



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4924 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILI  
TAR DO ESTADO DE RONDONIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM MED do Quadro de Saúde, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1990, o 1º TEN PM MED RE 04040-2 FRANCISCO INOCENCIO NOVAIS LIMA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1990, 103º da República.

  
JERONIMO GARCIA DE SANTANA

Governador



Publicado no Diário Oficial  
em 27/12/82 nº 492

DECRETO Nº 4324 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

PROMOVE OFICIAL NA POLICIA MILI  
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 02 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM MED do Quadro de 2º, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1980, o 1º TEN PM MED RE 0404-2 FRANCISCO INOCENCIO NOVAIS LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1982, 1032 da República.

JERONIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador